



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 046/GR/UFFS/2013, de 08 de fevereiro de 2013, **onde se lê:**

XI - Wanderson Golçalves Wanzeller, Siape 1655030 - Docente - *Campus* Laranjeiras do Sul;

Leia-se:

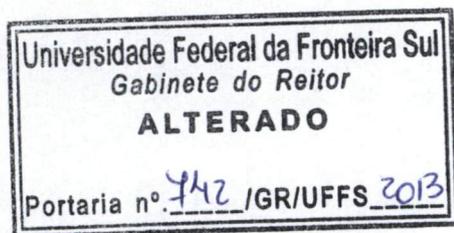
XI - Wanderson Gonçalves Wanzeller, Siape 1655030 - Docente - *Campus* Laranjeiras do Sul;

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2013.




Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 046/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação do Processo de Remoção, em conformidade com a Resolução nº 006/2012 - CONSUNI/CA.

Art. 2º Designar como membros da referida comissão, os seguintes servidores:

- I - Henrique Dagostin, Siape 1634849 - Secretaria Especial de Gestão de Pessoas;
- II - Vanessa Catapan, Siape 1768191 - Secretaria Especial de Gestão de Pessoas;
- III - Alexandre Luis Fassina, Siape 1960449 - Pró-Reitoria de Graduação;
- IV - André Luis Bonfada, Siape 1907071 - Técnico Administrativo - *Campus* Cerro Largo;
- V - Marcio Marques Martins, Siape 1488318 - Docente - *Campus* Cerro Largo;
- VI - Flavia Aigner Pan, Siape 1927555 - Técnico Administrativo - *Campus* Chapecó;
- VII - Rosilea Garcia França, Siape 1838113 - Docente - *Campus* Chapecó;
- VIII - Thiago Soares Leite, Siape 1802131 - Docente - *Campus* Erechim;
- IX - Ricardo da Conceição, Siape 1797029 - Técnico Administrativo - *Campus* Erechim;
- X - Silvânia Scopel de Oliveira Souza, Siape 1770923 - Técnico Administrativo - *Campus* Laranjeiras do Sul;
- XI - Wanderson Golçalves Wanzeller, Siape 1655030 - Docente - *Campus*



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Laranjeiras do Sul;

XII - Viviane Scheibel, Siape 1724718 - Docente - *Campus* Realeza;

XIII - Roseana Tenutti, Siape 1771925 - Técnico Administrativo - *Campus* Realeza.

Art. 3º Compete a Comissão, de acordo com o Art. 7º da Resolução nº 006/2012 - CONSUNI/CA:

I - Coordenar todo o processo de remoção;

II - Elaborar o edital que normatiza as regras e prazos para a remoção;

III - Homologar as inscrições;

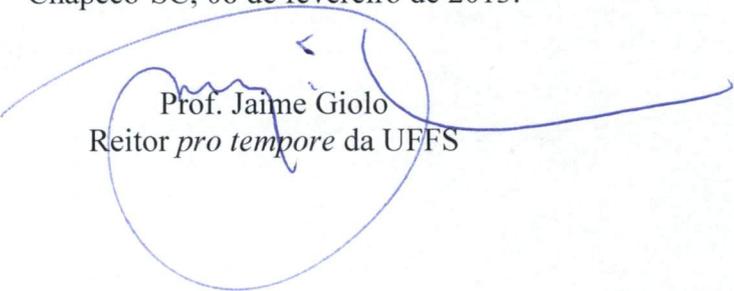
IV - Julgar os pedidos de remoção de acordo com os critérios estabelecidos em edital;

V - Avaliar possíveis recursos dos candidatos inscritos no processo de remoção;

VI - Homologar o resultado final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 08 de fevereiro de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS